



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020601/2023-26 e o que ficou decidido em sua 372ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Resolução Consuni nº 84, de 9 de outubro de 2024, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

§ 1º A indicação dos representantes referidos no inciso IV se dará da seguinte forma:

- a) os membros discentes serão indicados pelo órgão máximo de representação estudantil;
- b) os membros TAEs e docentes serão convocados por meio de uma chamada, enviada por e-mail aos servidores pela Secretaria Geral, para manifestação de interesse em compor o Gema e os nomes que se apresentarem serão eleitos distintamente pelas conselheiras e conselheiros representantes de cada categoria no Consuni.

§ 2º ..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

31/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 31/03/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1486534** e o código CRC **90F8E75F**.

